



Instituto de Promoção e de Assistência à  
Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

Portaria Nº 171/2020  
01 DE NOVEMBRO DE 2020

**INSTITUI COMO REFERÊNCIA EM PRONTO ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE O HOSPITAL RENASCENÇA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Nº 5.853, de 30 de março de 2006, e,

**Considerando** a implementação de políticas de saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir como referência em pronto atendimento de ortopedia o Hospital Renascença.

**§1º.** Caberá a equipe da regulação adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**CHRISTIAN DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente do IPESAÚDE